



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO OÇO  
DO PREFEITO

---

**LEI Nº 237/2014**

**De 07 de outubro de 2014.**

Dá denominação a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Várzea Redonda, do Município de Riachão do Poço e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO POÇO-PB, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **AGRIPINO PEREIRA DA SILVA**, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Várzea Redonda, deste Município.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a uma pessoa que gozava de grande prestígio social perante a Comunidade de Várzea Redonda, pela sua conduta de homem digno e prestador de grandes favores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

**JOSÉ CONSTÂNCIO SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional